



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 292/2024

Ementa: Encaminhamento de Ofício.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar à Mesa Diretora desta Casa de Leis para que encaminhe ofício aos Clubes Sociais, estabelecimentos que promovam eventos, Associações de Moradores, e também as Igrejas com cópia da Lei Municipal nº 3.099/2020, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a venda de fogos de artifício e quaisquer artefatos pirotécnicos, que causem poluição sonora, com potencial de produzir danos à saúde e a vida de pessoas e animais.

Justificativa: Com a proximidade do final de ano muitas são as datas comemorativas como formaturas, encerramentos de empresas, campeonatos esportivos, novenas entre outros, além das comemorações familiares, e é preciso reforçar que em Rio Negro a soltura de fogos de artifício com estampido não é permitido devendo os possíveis infratores serem informados e alertados quanto as consequências dos atos.

Rio Negro 18 de novembro de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 19/11/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo